



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 912 DE 25 DE MAIO DE 1981.

"QUE ESTENDE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 897 DE 16 DE JANEIRO DE 1981 ACS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - S.A.A.E."

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

- considerando que o Decreto nº 897 de 16 de janeiro de 1981 autorizou a concessão de afastamento e suspensão de contrato de servidor municipal, não sendo os servidores autárquicos beneficiados pela medida, o que convém seja corrigido, para que os mesmos fiquem ao abrigo do mesmo diploma legal;

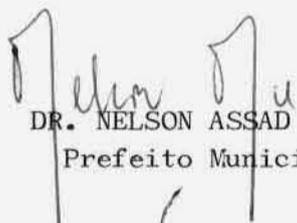
## DECRETA :

ARTIGO 1º - As disposições do Decreto nº 897, de 16 de janeiro de 1981, nas mesmas bases e condições, ficam extensivas aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE - Autarquia municipal.

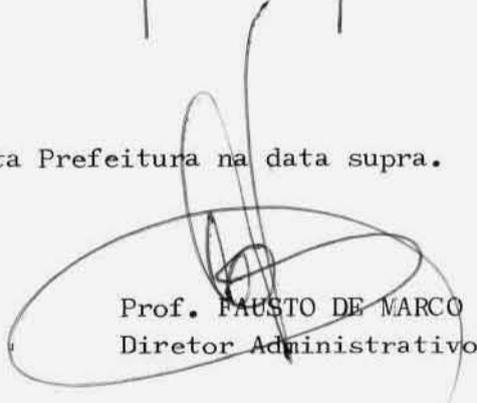
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 1981.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 de maio de 1981.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
Prof. FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo